



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - REFORMA POLÍTICA 2011		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1312/11	DATA: 31/08/2011
INÍCIO: 15h19min	TÉRMINO: 16h10min	DURAÇÃO: 00h51min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h51min	PÁGINAS: 14	QUARTOS: 11

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Continuação do debate a respeito do anteprojeto apresentado pelo nobre Deputado Henrique Fontana, Relator da matéria.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Sras. Parlamentares, Srs. Parlamentares, boa tarde.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

Informo às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados que foi distribuída cópia da ata da 31ª reunião ordinária realizada no último dia 30 de agosto.

A Presidência requer ao Plenário a dispensa da leitura da ata.

Não havendo manifestação em contrário, declaro dispensada a leitura da ata.

Submeto a ata à discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Na Ordem do Dia, informo a V.Exas. que esta reunião foi convocada para continuarmos o debate a respeito do anteprojeto apresentado pelo nobre Deputado Henrique Fontana, Relator da matéria.

Até o presente momento, não há orador inscrito. Como eu me encontrava inscrito na última reunião e não fiz uso da palavra, eu desejo transmitir a presidência ao nobre Deputado William Dib, para que eu possa exercer o direito de também discutir a matéria no plenário. Tenho a honra de transmitir a Presidência a S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado William Dib) - Com a palavra o Deputado Almeida Lima.

O SR. DEPUTADO ALMEIDA LIMA - Sr. Presidente, nobre Relator, Sra. Deputada, Srs. Deputados, esta é uma fase extremamente importante dos trabalhos desta Comissão. Pode até parecer contraditória essa minha afirmativa, diante de um plenário escasso de Parlamentares. Mas eu vou usar exatamente esse fato para argumentar.

Muito já foi discutido, debatido, e este é o momento em que as Sras. e os Srs. Parlamentares estamos todos elaborando as nossas sugestões, as nossas emendas, como fruto do acúmulo decorrente do debate amplo e profundo que esta Comissão realizou não apenas nesta Casa, mas nos diversos Estados da Federação



por onde nós circulamos, debatendo com as sociedades locais esta matéria da mais alta importância para a vida de todos nós, brasileiros.

Portanto, é um momento oportuno. Tenho certeza de que, além de tudo quanto foi trazido pelo Relator na sua proposta, muitas sugestões estão e estarão sendo produzidas por todos os Parlamentares e serão oferecidas a V.Exa., nobre Relator, a exemplo do que foi dito ontem neste plenário por diversos Parlamentares, sobretudo pela Deputada Luiza Erundina, quando, inclusive, havia manifestado a desnecessidade deste momento suplementar de debate diante do fato de esta matéria já ter sido debatida à exaustão e que era momento, exatamente, para um recolhimento e elaboração das sugestões.

Na oportunidade, eu ponderei no sentido de que alguns Parlamentares ainda, como eu, não tinham tido a oportunidade de se manifestar acerca do relatório e das propostas de V.Exa., e queriam essa oportunidade, até mesmo para que as sugestões de emendas passassem *a priori* pelo crivo de V.Exa., ou até mesmo por uma explicação necessária para mim, para que a sua formulação, a formatação, seja bem mais consentânea com aquilo que V.Exa. disse. Em vez da pura e simples interpretação minha, eu colheria, como pretendo fazê-lo agora, diretamente da fonte, que é o Relator, que é V.Exa.

Portanto, eu gostaria de uma palavra de V.Exa. acerca da não inclusão no relatório de alteração na legislação eleitoral. E me reporto ao Código Eleitoral e às leis esparsas, sobretudo aquela que trata das eleições, ali incluídas as convenções, incluídas a propaganda eleitoral, as alianças. Pois não vi no relatório nenhuma proposta quanto ao tema amplamente debatido, que nós chamamos de judicialização do processo eleitoral e criminalização da propaganda eleitoral, o que se tem configurado em absurdo por todo o País.

Trouxe para esta Comissão os exemplos do meu Estado, Sergipe. Em dado momento, transparece à toda sociedade que atividade política, para o Judiciário, se trata de uma atividade marginal, principalmente quando estamos no processo eleitoral efetivo de propaganda eleitoral, com tantas normas e interpretações de caráter restritivo, coercitivo, proibitivo, até mesmo dando uma demonstração de que a propaganda eleitoral é um mau instrumento que a classe política usa e que a



propaganda vem ferir os brios, ou os interesses da própria sociedade. Na prática, é isso o que nós temos vivenciado.

É evidente que se precisa ressaltar que este Parlamento tem dado motivos, em parte, a esse comportamento de parcela do Judiciário e de parcela do Ministério Público, na medida em que ao legislar preocupa-se, ou tenha se preocupado quase que exclusivamente em proibir, chegando ao absurdo, nós, Parlamentares, em leis esparsas, de estabelecermos até a área, em metros quadrados, de um mural de uma propaganda, de uma pintura no muro, ou de um cartaz, ou aquilo que costumamos chamar de mini *outdoor*. Estabelecemos o tamanho de 4 metros quadrados e depois ficamos a reclamar do Ministério Público ou da Justiça porque aquela peça publicitária mede 4 metros e 10 centímetros quadrados.

Eu acho, nobre Relator, que esse tipo de procedimento legislativo, de processo legislativo, de elaboração legislativa é de uma pobreza franciscana! É de uma pobreza! É de uma mediocridade gigantesca! Nós vivemos a dar um tiro no próprio pé, limitando o processo eleitoral, a democracia, a festa democrática; limitando a publicidade. É necessário favorecer exatamente a propaganda, a publicidade, a transmissão do programa de Governo, das ideias, das metas, daquilo que precisa ser feito, em vez de o candidato estar por trás das cortinas comprando votos, aliciando eleitores, cabos eleitorais.

Nós precisamos mudar essa legislação feita por nós mesmos para não ficarmos reclamando, como eu faço, do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Portanto, eu vejo que o relatório de V. Exa. se ressentia dessa parte. Não há, parece-me, um dispositivo alterando esse procedimento em que nós aprendemos com o tempo a sempre proibir. Na expressão que eu usei na reunião anterior, na verdade, nós deveríamos estabelecer que deve ser proibido proibir. Nós proibimos muito. Esse é um aspecto sobre o qual V. Exa. poderia manifestar-se e até nos dar uma palavra da razão da não inclusão no texto.

Em relação a outras matérias, eu já vi manifestação de V.Exa., como a não inclusão da janela para desfiliação, a exemplo também da não coincidência das eleições, a exemplo da obrigatoriedade ou não do voto. Enfim, ao longo desse período, nós tivemos basicamente uns 20 temas em debate, mas nem todos foram contemplados de forma positiva ou negativa, no relatório e na proposta de V.Exa.



Portanto, de logo, eu prefiro me ater apenas a este item: exatamente a possibilidade — vou até ousar em dizer — de modernização da nossa legislação, para que ela fique consentânea com os princípios da democracia, em que o candidato tenha o direito de expor suas ideias, em que o eleitor tenha o direito de ouvir.

Quando as convenções são realizadas, um candidato não pode mais ir a um programa de rádio falar das suas qualidades e, a seu ver, dos pontos negativos do seu adversário; um apresentador de um programa de rádio não pode fazer mais nenhuma colocação de ordem positiva ou negativa sobre o administrador A ou o administrador B. Tudo isso vem recheado de punições, de multas.

Olhem: os veículos de comunicação estão aí; a Constituição já estabelece o direito de resposta; as leis penais estabelecem, tipificam o crime de injúria, de difamação, de calúnia. Ou seja, o ordenamento jurídico já oferece as salvaguardas, os instrumentos para a defesa daquele que foi atingido; a própria legislação eleitoral, em dado momento, estabelece até o uso igualitário, dá a mesma oportunidade; o direito de resposta está estabelecido, na própria Constituição e em outras leis. Eu não sei por que limitar, tolher, colocar uma mordança.

Aí dizem: *“Não, na imprensa escrita pode; no rádio não pode”*. Isso é um absurdo! Ou seja, nós temos veículos de comunicação de massa, mas é como se a atividade política fosse uma atividade marginal. Lá ela é à margem da lei, como se fosse uma atividade delituosa, que não pode ser, digamos, debatida e estabelecida na grande festa democrática que é o processo eleitoral, culminando com a eleição.

Portanto, são essas considerações. Eu pediria de V.Exa. uma rápida explicação a esse respeito.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu, pedindo a compreensão dos dois colegas que estão inscritos, pela importância do que acaba de colocar o nosso Presidente, vou fazer uma abordagem rápida desse tema.

De fato, nós temos aí um desafio. Primeiramente, Presidente Almeida Lima, quero dizer que muitas das questões que V.Exa. colocou encontram em mim identidade. Vamos começar pela última, pelo impacto que tem.

O tema da legislação, cujas interpretação e aplicação efetiva terminaram sendo quase que uma — quase, não — terminou sendo uma diminuição profunda



dos espaços de debate nos veículos de comunicação, é real e efetivo, Deputado José Guimarães e Deputado Reguffe.

O objetivo do legislador, Deputado William Dib, era um objetivo nobre. Qual era o objetivo do legislador? Evitar que o eventual uso desigual dos veículos de comunicação, em horário que não é o horário de propaganda eleitoral, pudesse desemparelhar um pleito; e que a eventual vontade de um veículo de comunicação representado pela sua direção, ou, eventualmente, de um jornalista ou apresentador de um determinado programa pudessem quebrar o critério de equidade entre os candidatos.

Vamos analisar uma situação absurda, de um determinado programa de rádio de grande audiência e uma eleição que está embolada — vamos assumir aqui essa hipótese. Esse programa passa 2 horas fazendo loas a um candidato e criticando o outro candidato, como se fosse uma propaganda eleitoral. Agora, o extremo da aplicação da lei foi no sentido de gerar a crítica e a indignação aqui colocada pelo nosso Presidente Almeida Lima. De fato, é uma situação absurda, quando nós chegamos a 4 meses de um processo eleitoral, os debates políticos sobre temas políticos. Eu já cansei de ouvir, como V.Exas devem ter cansado, determinadas rádios dizerem: *“Olha, nós aqui tomamos uma decisão”*.

Eu até olho para os nossos consultores, porque não é fácil encontrar o justo equilíbrio disso. Mas a mim me atrai discutir o tema e, quem sabe, ainda abordá-lo no relatório. De repente, me liga alguém de uma determinada rádio e diz: *“Olha, nós aqui já tomamos uma decisão e, 4 meses antes da eleição, não se fala em política”*. Ou seja, é um absurdo realmente, como disse o Presidente: no momento em que o eleitor mais precisa de informações para construir a sua consciência de voto, suprime-se o veículo de massa do processo de debate e assim por diante.

Agora, peço a todos os colegas sugestões seguras de como nós poderíamos evoluir no sentido de garantir esse delicado, justo e necessário equilíbrio, qual seja: de fato, os veículos de comunicação possam continuar e, inclusive, possam até intensificar a abordagem dos temas da democracia e da política, sem que eles tenham a prerrogativa.

E o Presidente adianta algo, porque é evidente que a lei já prevê que há que haver equilíbrio, etc. Mas nós temos que ter a segurança de que esses veículos não



possam, numa determinada circunstância, entrar... Não na sua linha editorial, porque isso eu acho, inclusive, positivo e democrático. Em outros países do mundo existe — no Brasil existe até pouco, Deputado José Guimarães — a questão, por exemplo, de um jornal assumir, no seu editorial, qual candidato ele está apoiando. Eu acho isso parte fundamental da democracia. Inclusive, é pior a situação em que não se encontra nada nos editoriais, mas se começa a perceber as preferências de um determinado veículo por determinada posição.

Então, é um tema que merece, sim, a nossa análise. Eu não me debrucei com a devida profundidade sobre ele, talvez por escolhas também de focos, Presidente, mas, em hipótese alguma, não sugiro que não o abordemos. Vamos pensar, sim, e ver se temos alguma segurança.

O segundo tema que o Presidente traz é também um tema muito importante, que, no meu ponto de vista, nasceu da vontade que os legisladores tiveram em diversos momentos, de diminuir o impacto do poder econômico sobre a democracia brasileira. Eles tomaram rumos que terminaram desenhando alternativas que foram muito mais paliativas do que efetivas. Isso ocorre quando não se enfrenta a questão do poder econômico no cerne, ou seja, definindo como eu defino no relatório, no qual busco apoio de V.Exas.

Vamos ao financiamento público exclusivo, vamos ao teto global, Deputada Rosane. É evidente que, quando há um teto global que limita, publiciza o valor da campanha de dois ou três candidatos a Governador, que concorrem em determinado Estado, eles sabem previamente qual é o teto que está disponível para a campanha de cada um. Esta é uma das grandes vantagens do sistema que nós estamos propondo: um fiscaliza o outro.

Deputado Reguffe, se o candidato a Governador A tem 20 milhões para fazer a campanha e o candidato B, mesmo que de um partido menor, com uma aliança menor, tem 12 milhões, todos sabem que não pode haver dez vezes mais placas do candidato A do que do B, porque ali está havendo algum tipo de irregularidade.

Então, o teto global define, muito melhor e de forma eficaz, o abuso do poder econômico, do que muitas vezes um emaranhado de leis que — como colocou o Presidente — chegam ao ponto de dizer quantos metros quadrados deve ter a eventual pintura num muro.



Ora, qual foi a vontade do legislador? “*Não, em vez de permitir uma pintura de 30 metros quadrados, vamos colocar de 5 metros quadrados, porque aí ela custa uma sexta parte, e isso diminui o custo da campanha.*” Mas a experiência indica que não é assim. Por quê? Porque, quando o poder econômico está livre para agir na democracia, ele encontra canais, ele só desvia o leito do rio por uma outra vazante. Ou seja, enquanto o poder econômico está livre para agir, ele encontra vasos comunicantes para exercer o seu papel de escolher os candidatos que ele quer eleger.

E tanto eu digo que foram mudadas as leis, Presidente — e eu quero publicizar aqui para os colegas, para a mídia que está aqui conosco e para a sociedade...

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Pois não, Deputada

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Desculpe, Deputado. Eu vim aqui e lhe falei em *off* que nós estávamos requisitando a sua presença. Agora eu venho oficialmente convidá-lo — e este é o Plenário legítimo, se o Sr. Presidente permitir que eu assim o faça — para que esteja por alguns minutos, no Plenário 4, onde a bancada feminina está reunida, porque há dúvidas sobre o PL proposto por V.Exa.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - E eu, se tiver autorização do Presidente e dos colegas, quero ir lá, porque as mulheres têm, primeiramente, um número de votos importante no Parlamento.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - (*Risos.*) Muito obrigada.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu sou um Relator obstinado em chegar aos 257 votos. O Deputado José Guimarães, que me acompanha toda semana, na reunião da bancada, sabe da nossa convicção de buscar o diálogo. Eu pretendo ir lá, sim.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Muito obrigada.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu ia publicizar um dado aqui, Sr. Presidente: com toda a legislação que foi feita, a campanha de Deputados Federais, que, em 2006, teve um custo de 399 milhões declarado no Brasil inteiro,



em 2010, saltou para 908 milhões de reais, ou seja, em 4 anos, teve um crescimento de aproximadamente 120%.

Se esse ritmo continuar, nobres colegas, nós vamos chegar numa democracia em que 95% ou mais da sociedade não terão direito de serem candidatos. Se, a cada eleição, o custo da campanha aumentar 120%, na próxima, boa parte de nós que estamos aqui já não vamos ser candidatos. Provavelmente, se eu botar mais uma nesse ritmo, só haverá dois tipos de candidatos infelizmente — alguns fora da curva, pois podem conseguir num momento de popularidade extrema ou pelo motivo A ou B: o candidato muito rico, para quem não há nenhum problema se a campanha custa 500 mil, 1 milhão, 2, 3, 4 ou 5 milhões; e o candidato que está disposto a inúmeros tipos de concessões, para usar uma frase equilibrada e cuidadosa, para buscar, de maneira crescente, financiamento nos grandes financiadores, que sempre cobram o seu preço.

Eu repito uma frase que estou colocando em diversos debates: engana-se quem pensa que a campanha com financiamento privado não é paga pelo povo. Ela é paga pelo povo, ou embutida no preço do produto das empresas que financiam campanhas, ou pela via da ilegalidade, com superfaturamento, corrupção e outras mazelas que nós queremos evitar.

Então, eu penso que isso é possível, sim, se estiver no bojo, Presidente, de uma mudança que introduza o financiamento público e que garanta teto. Aí o assunto não é discutirmos se pode ser colocado um cartaz de 1 metro ou de 2 metros. O assunto é que o Deputado Reguffe e o Deputado Dib vão estar tranquilos porque sabem que todos os candidatos estão submetidos a um teto.

O tema não é definir se vai se proibir a camiseta, permitir o *outdoor*, proibir o assunto A, B ou C, senão, vai ser um emaranhando de leis que não termina nunca. Eu lembro, inclusive, que os marqueteiros já têm gente especializada. Eles estudam a lei que foi votada no Congresso e, para diminuir o impacto do valor, dizem: *“Olha, eu boleei um negócio que está permitido na lei. Essa é a grande sacada da campanha de 2010”*. Aí apresentam um carro de som que levanta o teto, de onde sai não sei o quê, uma coisa iluminada que...

Olha, gente, a eleição na democracia não pode ser isso. Ela tem que voltar para o seu leito, o leito do debate, do comício, da reunião, da visita, da conversa



com o eleitor na esquina, da conversa com alguém que apoie e que vá pedir voto para outros, e assim por diante. Então, eu tenho simpatia, Presidente, por estudar.

Por fim, V.Exa. coloca o tema da fidelidade partidária, que, evidentemente, eu já coloquei em outras reuniões. Nós temos hoje, no País, um sistema de fidelidade muito falho, mas considerado por boa parte da opinião pública uma melhoria em relação a um período negativo que tivemos, quando havia uma espécie de — eu uso esta palavra aqui com cuidado, para ilustrar o que vou falar — troca-troca generalizada, vamos chamar assim, muito grande.

E aí partimos para uma resolução do TSE que tem limites e erros, em função de que, inclusive, estamos vivenciando problemas. Com todo respeito à opção de cada Parlamentar, há um equívoco. Não é o equívoco de que se forme um novo partido por vontade de se formar um novo partido, mas é o equívoco de que o sistema político preveja que a formação de um novo partido seja o caminho para as pessoas saírem dos partidos em que estão. Isso é um equívoco, isso não tem nada a ver.

Eu tenho reunião marcada com a futura bancada do PSD, porque eu também vou negociar com a futura bancada do PSD para que ela apoie a reforma política. Eu não estou dizendo que os colegas que vão para o PSD estão cometendo um ato que não poderia ser cometido, eu não estou fazendo julgamentos ético-morais daquilo que não é se fazer julgamento ético-moral.

Também digo que há gente que reclama, reclama e reclama do sistema político. E há outra frase. Estive na OAB, hoje pela manhã, numa reunião extremamente proveitosa, em que encontrei muita sintonia com o nosso relatório, Deputado Dib e Deputado Reguffe. Dentre entre outras coisas, a OAB está entrando com uma ADIN contra o financiamento privado de campanhas, porque ela entende que isso quebra a igualdade entre os cidadãos, não só cidadãos candidatos, mas também quem vota. Como eu digo hoje, quem tem o poder econômico faz as listas; listas fechadas, sem voto direto e sem democracia nenhuma, listas dos financiados de cada um dos grandes financiadores. Alguns entram e outros não entram.

Também há de parte da OAB, na discussão que ela tem acumulado sobre o tema, uma demanda de democratização dos partidos, da vida partidária, que está contemplada no nosso relatório, com tema do fim da possibilidade de comissões



provisórias que se tornam eternas, Presidente, e que muitos líderes políticos enfrentam. Após disputarem, democraticamente, um processo de hegemonia e maioria no partido, eles conquistam, eventualmente, o direito democrático de serem candidatos — por exemplo, a Governador, Senador ou coisa do gênero —, mas são surpreendidos com uma decisão que vem do contexto nacional do partido, que liquida com o processo democrático, às vezes, de 6 a 7 meses de debate.

O jornal *Valor Econômico* — quero dar aqui o crédito a quem publicou — fez recentemente uma matéria muito interessante sobre esse tema, que está no nosso relatório.

Aliás, também estão no nosso relatório temas que têm ganhado pouca repercussão, como o fim da possibilidade de se contratarem cabos eleitorais em véspera de eleição ou na última semana da eleição. Às vezes, candidatos correm parselhas numa eleição pela Prefeitura, com 30 mil eleitores, quando, dias antes da eleição, um candidato demanda a contratação de mil cabos eleitorais para o dia da eleição — o que, na verdade, é uma compra indireta de voto das famílias, por exemplo. Isso, se a nossa lei for aprovada, não será mais permitido, o que também melhora a política brasileira.

Então, no tema da fidelidade, qual é a minha tese, Presidente? Se aprovado um novo sistema político, parece-me que, no bojo dessa aprovação, pode ser razoável o estudo da temática de qual é o melhor processo de fidelidade. Agora, eu decidi não começar por ele, porque o meu medo, como algumas pessoas me alertaram, é de que a nossa reforma — a Comissão que V.Exa. preside e da qual sou Relator — virasse um debate somente sobre fidelidade partidária, quando não essa não é a questão estrutural da democracia brasileira. Por isso, eu optei por não colocá-la no relatório.

Vamos estudar aqui as questões que o Presidente colocou. Eu também vou publicizar algo. Preciso pensar ainda sobre esse tema, mas vou publicizá-lo aqui. Sr. Presidente, estamos com um *quorum* um pouco baixo, mas isso é normal. Todo mundo está... Eu recebo telefonemas e converso, com frequência, com todo mundo. O assunto anda bem forte dentro da Câmara Federal, e as pessoas estão refletindo e se preparando para essa votação, que poderá ser no dia 21, que poderá ser no dia 28.



Eu, por exemplo, penso na hipótese de nós reproduzirmos nesta Comissão, Deputado José Guimarães, a mesma lógica regimental do Plenário da Casa: que possamos votar o projeto de lei, que será apresentado e ainda corrigido pelo Relator, ressalvados os destaques. O nosso interesse aqui não é criar nenhum tipo de surpresa para ninguém, portanto, se o Plenário permite que se vote um projeto, ressalvados os destaques, fico pensando eu por que a Comissão não permite.

Se um colega quiser disputar um determinado tema, ele poderá ter o direito de disputá-lo num destaque, dentro do sistema regimental, conforme quantos destaques cada bancada puder apresentar e assim por diante. Senão, muitos colegas podem ser levados ao raciocínio que eu já ouvi alguns dizerem: *“Não, eu vou votar contra o seu relatório porque ele tem tal item, apesar de eu concordar com os outros oito.”* Isso pode falsear um debate de 6 meses, não é? E o que ocorre? Ao contrário, se nós votarmos e aqueles que quiserem... Há outra frase que eu tenho dito...

Eu me preocupei, Deputado Reguffe, esses dias, em saber se havia algum artigo publicado pela mídia nacional, nos últimos 6 meses, Deputado Dib, assinado por alguém defendendo o sistema político atual do Brasil. Até agora, não recebi nenhum artigo, o que é impactante, o que é impactante.

Se ninguém escreve para defender o sistema político atual, eu quero pedir aos colegas que têm, evidentemente, alguma crítica ao meu relatório, que nós nos unamos no processo e entremos na reforma política, porque um voto “não” aqui na Comissão e a eliminação da caminhada da reforma significam ficarmos com o sistema atual. Então, as melhores intenções de cada um de nós vão ser sepultadas se a maioria disser “não” na Comissão, eventualmente no dia 21 ou 28.

Por isso, nós temos que conversar muito para criarmos um ambiente para aprovar o relatório, analisar os destaques e seguir para a próxima fase.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa. Antes de passar a palavra ao nobre Deputado José Guimarães, eu gostaria apenas de fazer um registro que se dirige especialmente a V.Exa., mas também à Consultoria Legislativa, que aqui se faz presente, quanto àquela observação feita por V.Exa., de



que precisaríamos encontrar um mecanismo legislativo para possibilitar, digamos, a própria liberdade de manifestação, a liberdade de opinião.

Eu gostaria de ressaltar apenas o seguinte: a própria Constituição Federal assegura, logo no seu início — salvo engano, no art. 5º, das garantias individuais —, o direito de resposta; assegura a indenização por danos morais e materiais; assegura a possibilidade de penalização criminal, como a legislação ordinária também assim estabelece. Portanto, nós temos mecanismos na própria legislação, que possibilitam, a um lado, não sairmos fragilizados desse exercício da liberdade de pensamento, de comunicação. Ou seja, é o direito de resposta; é a indenização por danos morais e materiais; é a tipificação; é a queixa-crime por crime de calúnia e difamação; é qualquer outro mecanismo que se possa criar para assegurar esse equilíbrio a que V.Exa. se refere.

Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - A minha indagação tem muito a ver com a do nobre Relator — 1 minuto para o Relator ir pensando, ouviu, Deputado Fontana? É o seguinte: praticamente há, na Casa, o consenso de que nós vamos votar a reforma e ela não vai incidir em 2012. Isso pelas falas, enfim. E nós temos uma eleição.

Eu estava na reunião dos Líderes da base — que depois iria ser levada para os Líderes da Oposição também —, sobre a discussão de como o Congresso iria tratar o problema da eleição de 2012. É verdade — e é mesmo — o que o Presidente está levantando: a judicialização; a Casa sempre se demitindo da sua função de legislar; o TSE e os tribunais baixando regras e mais regras. Nós temos o exemplo da Lei da Ficha Limpa, em que cada um ficou agindo sem haver uma norma clara.

Como tratar esse problema? Eu estou indagando porque me indagaram e eu não soube sair dessa sinuca de bico. Como tratar disso?

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Eu tenho uma posição. É muito importante o que o que o Deputado José Guimarães coloca, e eu tenho uma posição bem clara sobre esse tema. A nossa Comissão está debruçada para dar ao País uma reforma política com alterações estruturais no sistema político — e ela não deve se envolver com o tema conjuntural da eleição de 2012.



Eu acho que, como faz parte da prerrogativa do Congresso, se, por maioria, o Congresso quiser eventualmente alterar alguns temas pontuais para a eleição de 2012, esse curso deve correr normalmente fora da nossa Comissão, porque, senão, nós perderíamos o foco aqui.

Nossa Comissão está pensando a democracia do Brasil para 2014, 2016, 2018, 2020, 2022 e assim por diante. É evidente que, se houver temas pontuais... Dois colegas me atacaram no corredor: *“Mas por que tu não abraça isso e faz um relatório rápido?”* Eu digo: *“Não, não, não. Vamos manter aqui o prumo da nossa Comissão, porque ela, de fato, está ganhando corpo para mexer no sistema político de forma mais estrutural”*.

Há uma comissão pequena, um grupo de trabalho que o Presidente Marco Maia constituiu — e eu inclusive pedi ao meu partido que nós alterássemos, no que nós estamos representados pelo Deputado Rubens Otoni — exatamente para dividir o trabalho e nós aqui poderemos continuar, então, com essa caminhada em que estamos, para buscar mudanças mais estruturais e de longo prazo.

Eu vou e volto, Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Só para concluir, Presidente. Eu já fiz a minha indagação e vou prosseguir.

Penso que nós, Presidente, na linha que V.Exa. levantou, deveríamos avançar para que o relatório desse conta dessas outras questões. Há várias questões que não são normatizadas, não têm regras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - É evidente, Deputado, que eu particularmente não tenho o poder, digamos assim, nem da síntese nem de abarcar todos esses temas. Mas, tenha certeza de que eu trabalho alguma coisa nesse sentido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Eu também vou trabalhar, porque não é possível nós não termos uma legislação clara, duradoura e permanente. Todo mundo age ao arrepio do que está na própria Constituição. Não teremos um Estado Democrático de Direito consolidado se não tivermos um sistema eleitoral forte, com partidos fortes — pelo menos, é o que eu imagino.

Portanto, eu acho que nós deveremos — eu pelo menos vou me esforçar nessa direção — adotar outros mecanismos para dar conta dessa diversidade toda,



que está fora. Não há só o financiamento público, que é fundamental, como eu já disse aqui; temos que dar conta de outras questões que estão aqui na derivada, à deriva e que não estão contidas no relatório do Deputado Fontana.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nós estamos no início da Ordem do Dia e há, inclusive, necessidade de sairmos. Eu gostaria de ponderar ao Deputado Reguffe, salvo urgência e necessidade imperiosa de falar agora, que ficasse para a próxima reunião, até porque haverá audiência do próprio Relator.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Muito grato a V.Exa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes, porém, convocando uma outra para o próximo dia 13, terça-feira, no horário de costume.

Declaro encerrada a presente reunião.